

6. para confor mandar que se lavasse a presente Ata, que depois delida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

esta da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (11) onze de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

6.º dia do mês de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio não existindo do número regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a chamada regimental para verificação de "quorum". Não existindo "quorum" o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para confor, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois delida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

esta da Setima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (16) dezesseis de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Alce

As duas horas do dia (16) dezessete de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Márcio Cândido Corio e com a cooperação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Corio Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Antônio Carlos de Paracalho Cândido, Braz Benedito Arcajo Filho, Edson Silva Bagalhães, Gustavo Antônio Guimarães Beranger,ônio dos Santos Mendes, Manoel Antônio da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Mônica, Milton Roberto Pereira de Souza, Osmar Tompaio da Silva, Silas Rodrigues Senko, Valcy Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Encerrando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo e Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Interpelo de que constou do seguinte: Projeto Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha e Mensagem nº 001/99 para aprovação desta Casa legislativa, Projeto de Lei nº 006/99 - Mensagem nº 001/99, assunto: Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de débitos passivos em atraso, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e dá outras providências, Projeto de Lei nº 005/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, assunto: Fica proibido em todo o território do Município de Cabo Frio a comercialização, distribuição e o uso de adocante sintéticos que contém em sua composição o chamado de açúcar, requerimento nº 009/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Mônica, assunto: solicita a UCEBS a instalação de um telefone comunitário no Rua Espinho, em frente à Escola Municipal Paulo Senko, no Bairro Jardim Cariacara, requerimento nº 020/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, assunto: solicita ao Sr. Prefeito Municipal a preservação do Campo de futebol do Nacional Esporte Clube, no Jangará, requerimento nº 021/99




de autoria do Vereador Nelson Roberto Pereira de Souza, assunto: Dispõe sobre convocação do Conselho Municipal de Água com a finalidade de ser criada, Sr. João Carlos, para prestar esclarecimentos a respeito do Departamento de Água e Esgoto, Indicação nº 046/99 de autoria da Vereadora Maria Adelaide Ramos Rêgo, assunto: Solução ao Excm. Sr. Prefeito Municipal, obras de manutenção, pavimentação, iluminação pública na Rua Divino Espírito Santo, Bairro Braga, Indicação nº 047/99 de autoria da Vereadora Maria Adelaide Ramos Rêgo, assunto: Solução ao Excm. Sr. Prefeito Municipal, construção de casa de lazer com quadras esportivas, mesas para jogos, no Parque Eldorado II, Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 048/99 de autoria do Vereador Vales Rodrigues da Silva, assunto: Solução ao Excm. Sr. Prefeito Municipal a construção de galerias para águas pluviais, urbanização e esgoto na Rua do Corinho, no Bairro São João, terminada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 006/99 - Romagem 001/99 e Projeto de Lei nº 005/99. Apreciados os requerimentos nºs 009/99, 010/99 e 011/99. Apreciadas as Indicações nºs: 046/99, 047/99, 048/99, terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente ao transportar os trabalhos para o segmento dedicado a Explicação Pessoal, atendeu ao Vereador Luiz Silva do Rocha que arquivando "Zeta Ordem", disse: "Senhor Presidente, recebemos hoje expediente da Empresa Auto Viação Sulineira sobre o problema de transporte no Município. Sendo assunto de grande alcance social, que envolve a nossa população que em grande maioria usa a Auto Viação Sulineira, nós gostaríamos de requerer a Vossa Excelência que o estado Expediente fosse encaminhado para a Comissão de Serviços Públicos, para que fosse estudado e posteriormente que a Casa fosse orientada para a posição a ser tomada". O Senhor Presidente Vereador Rômulo Cândido Pereira, agradeceu e comunicou que o Expediente seria encaminhado para a Comissão de Serviços Públicos. Prossequindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente convocou a tribuna para Explica-

ção pessoal. Depois a Tribuna e Vereador João dos Santos Mendes, repor-  
tando-se de início e seu pronunciamento em sessão anterior, quando  
registrou a função do Vereador e o característica de cada na condução  
dos mandatos, com relação a fatos relevantes no Município. Prossequin-  
do, disse que não poderia deixar de estar para os anais da Casa, a  
aprovação em 1998, de lei de nº 1.445, de autoria do Vereador Gustavo  
Antônio Guimarães Beranger, dispondo sobre o atendimento ao usuário  
de Sistema Bancário no Município, notadamente quanto a longa espera  
nas filas, produzindo por final, de material didático, de fácil assimilação,  
fazendo com que a população abasse como fiscal para rigoroso cum-  
primento da lei. Disse que o Vereador era merecedor de elogio, por  
sua tenacidade e obstinação na busca pelo respeito a Cidadania assim  
tal fato não poderia ficar sem registro, mostrando para as gerações  
futuras como deveria agir um Vereador, no que encerrou sua fala. A  
seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beran-  
ger que falando inicialmente teve sido surpreendido pelas palavras do Ve-  
reador João dos Santos Mendes. Lembrou que realmente na primeira se-  
mana de mês de março um curso, havia a oportunidade de consultar a  
opinião pública para que fizesse valer o respeito a Cidadania, no caso,  
dando um basta aos abusos que se repetiam contra o usuário do sis-  
tema bancário, notadamente quanto a longa espera nas filas. Adiante,  
disse que na ocasião ocupara a Imprensa local, e fora do Município, di-  
vulgando o seu trabalho, mas, sobretudo, o trabalho da Câmara Muni-  
cipal de Povo Novo. Disse ter recebido consultas de Municípios flumi-  
nenses de até outros Estados, e até para o envio da Lei 1445, para  
formalizá-la em tais unidades da federação. Falou da distribuição  
de dez mil impressos detalhando a lei, acompanhados por mil apitos,  
e assim, o usuário tinha a disposição o "kit-banco" com o apito sendo  
aquele sempre que a demora nas filas fosse superior a trinta minu-  
tos. Prossequindo, disse que em anexo as agências bancárias podia  
verificar que ali mesmo os gerentes estavam interessados no cum-  
primento da lei, no que encerrou sua fala. Continuando na direção desta  
bateria, o Senhor Vereador disse que não proceder a leitura na íntegra



do Expediente enviado pelo Sr. Viciu Salinero e Senhora Barti (op. de Santana, Secretária Municipal de Educação. O Senhor Presidente Honorário Fundação Pereira (Lendo). "Senhora Secretária, O Salinero sem ao longo dos seis anos cumprindo sua função social no que tange ao transporte gratuito dos alunos dessa rede Municipal, como também de idosos e deficientes físicos que recebem igual tratamento destinados aos demais usuários de nossos serviços, sem nenhum subsídio Cumpra-nos o dever de comunicar a Vossa Senhoria que este papel social de vital importância para a Comunidade, e continuar sendo realizado nas condições adversas que atualmente enfrentamos, independente de nossa vontade, fatalmente deixará de ser realizado pelas razões abaixo expostas: - A proliferação clandestina do transporte ilegal de passageiros realizado por vans, Kombis e outros veículos particulares em nossas linhas, sob as vistas complacentes das autoridades, representa, claramente, perda substancial de receita, que atinge níveis insuportáveis, colocando em risco o cumprimento da gratuidade e da própria Empresa - Isso resulta, além da insegurança e desconforto, além a margem da lei, não prestando à Comunidade qualquer serviço de utilidade pública já que oferecem apenas o transporte remunerado de pessoas sem beneficiar gratuitamente qualquer segmento de nossa população, não pagando impostos, encargos sociais, e o que é pior, desprovidos de responsabilidade para o caso de acidente com seu passageiro - Esta ilegalidade continua a comprometer sobremaneira a continuidade dos serviços regulares que prestamos à população Mantemos hoje uma frota composta de mais de 185 veículos, 940 funcionários e 3000 dependentes direitos que sobrevivem da prestabilidade de nossos serviços e que geram grande parte do fluxo de capital no comércio local, sem contar ainda os nossos investimentos e impostos aqui recolhidos que contribuem diretamente para o desenvolvimento sócio-econômico deste Município. Senhora Secretária, toda esta estrutura vem sendo seriamente abalada pela prática ilegal acima mencionada, exigindo de nossa parte providências imediatas para que o mal maior não se estabeleça, razão pela qual precisamos redirecionar a questão concernente a gratuidade

de de estudante, de forma que <sup>flora</sup> ao mesmo tempo faculte o empri-  
mento deste papel social e nos permita uma remuneração para co-  
brir o seu custo operacional. Porão de sua atenção, subscreeamos  
atenuamente. Auto Viação balnear KID" Após o término da leitura  
do documento, arguindo "Pela Ordem", disse o Vereador Jânio dos Santos  
Ribeiro: "Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência preparasse  
uma cópia deste Ofício para cada um dos colegas, porque a situação  
é gravíssima. Acho que há uma inversão. Transporte de estudante  
não é transporte social, é obrigação constitucional e da Lei Orgânica  
do Município de Cabo Frio. É preciso ser tomado uma providência  
urgente, e ser alertado que não é transporte social é obrigação legal.  
Se existe algum problema, que seja sanado junto a Administração Mu-  
nicipal, mas que não se interrompa a prestação de serviço aos estu-  
dantes. Sendo mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a  
presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se la-  
vesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária  
aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Oitava Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo  
da Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizado no dia (18) de março de mar-  
ço do ano de (1999) mil novecentos  
e noventa e nove.

Às dez horas do dia (18) de mar-  
ço do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a pre-  
sência do Vereador Álvaro Grande Pereira e com a ocupação do Primeiro  
Secretário pelo Vereador Eduardo Pereira Kila, reuniu-se Ordinariamente a Câ-  
mara Municipal de Cabo Frio Alim deses, respondendo a chamado regimem  
tal os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade,